



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2776-CEPE, de 16 de novembro de 2004.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 2727-CEPE,
DE 16 DE AGOSTO DE 2004.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03371273-5 e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada aos 16 de novembro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica referendada a Resolução nº 2727-CEPE, de 16 de agosto de 2004 que aprova o Projeto de Pesquisa intitulado: **A (RE)ESTRUTURAÇÃO DO LITORAL CEARENSE PELOS SERVIÇOS DA ATIVIDADE TURÍSTICA A PARTIR DA DÉCADA DE 1990**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes
Reitor